



PORTARIA Nº

018/83,

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso I, dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

1 - Prolongar o itinerário da linha A-304, PARATIBE/MACAXEIRA, estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Paratibe(Caetés)/Macaxeira

Av. "D" (Terminal), PE-18, BR-101, Av. Norte (Terminal de Integração).

b) Sentido Macaxeira/Paratibe(Caetés)

Av. Norte (Terminal de Integração), BR-101, Rua da Saudade, Av. Lindolfo Color, Rua Dr. José Mariano, BR-101, PE-18, Av. "D" (Terminal).

2 - Estabelecer que o itinerário acima mencionado seja operado nos horários 05:00; 05:30; 06:00; 06:30; 07:00 ; 07:30; 08:00; 09:00; 10:00; 11:00; 12:00; 13:00; 14:00; 15:00 ; 16:00; 16:30; 17:00; 17:30; 18:00; 19:00; 20:00; 21:00; 22:00, permanecendo inalterado o percurso anterior nos demais horários;

3 - Determinar que a presente Portaria, entre em vigor na data de 02 de abril de 1983.

Recife, 30 de março de 1983

DIRETOR PRESIDENTE

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA